



Proc. Administrativo 2.909/2023



Marcadores: Renato | x A FAZER | x

Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

411.316.987.755.662.685

Situação geral em 10/11/2023 11:01: Recebido

Almir S. FCJIV

Para

CONTABI - Contab...

CC

CONTABI - Contabilidade

6 setores envolvidos

FCJIV CONTABI GVP SA-DGCL SF PGM

31/10/2023 15:06

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa por Limite - Requisição

### Prefeitura Municipal de Ilhota

Nome da empresa responsável\*: ECOS DE SANTO AMARO CULTURAE EDUCAÇÃO

Solicito a V.Sª providências para\*: Prestação de Serviço

Destino / Aplicação / Justificativa\*: VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA CITADA POR TER EFETUADO OS SEGUINTE SERVIÇOS COMO SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DA MESMA SEM MAIS PARA O MOMENTO AGRADEÇO A ATENÇÃO DISPENSADA.

MUITO OBRIGADO

Valor Total\*: CR\$ 7.204,76

Conforme especificação abaixo

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	ORÇAMENTO ECOS	UN	01	CR\$ 7.204,76	CR\$ 7.204,76
02	ORÇAMENTO SABRINA	UN	01	CR\$ 7.900,00	CR\$ 7.900,00
03	ORÇAMENTO LPG	UN	01	CR\$ 7.720,00	CR\$ 7.720,00

Este documento contém assinatura digital, realizada por ALMIR ANIBAL DE SOUZA CPF 505.XXX.XXX-53, JOEL JOSE SOARES CPF 533.XXX.XXX-91, ADALBERTO CESAR FLORES CPF 557.XXX.XXX-72, ALINE MICHELE DESCHAMPS CPF 065.XXX.XXX-98.



## Almir Anibal de Souza

<a href="#">CERTIDAO_DE_DEBITO_ESTADUAL_02.pdf</a> (1,49 MB)	1 download
<a href="#">CND_Federal_Ba_rbara_4_.pdf</a> (76,41 KB)	0 downloads
<a href="#">CND_FGTS_Ba_rbara.pdf</a> (90,38 KB)	0 downloads
<a href="#">NEGATIVA_MUNICIPAL_DE_NAVEGANTES.pdf</a> (11,67 KB)	0 downloads
<a href="#">ORCAMENTO_BARBARA.pdf</a> (363,75 KB)	7 downloads
<a href="#">ORCAMENTO_LPG.pdf</a> (567,60 KB)	2 downloads
<a href="#">ORCAMENTO_SABRINA.pdf</a> (327,18 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2023 15:06:09	Almir Anibal de Souza <span>FCUJV</span> solicitou a assinatura de <b>Joel Jose Soares</b> em Proc. Administrativo 2.909/2023 . <span>Assinado</span>
31/10/2023 15:06:09	E-mail para <a href="mailto:jsoares@outlook.com">jsoares@outlook.com</a> <span>E-mail entregue, clicado (1)</span>
31/10/2023 15:12:07	Almir Anibal de Souza <span>FCUJV</span> assinou digitalmente <b>Proc. Administrativo 2.909/2023</b> com o certificado <b>ALMIR ANIBAL DE SOUZA</b> CPF <b>505.XXX.XXX-53</b> conforme <b>MP nº 2.200/2001</b> .

## 4 Despachos não lidos

### Despacho 1- 2.909/2023

01/11/2023 12:28

(Respondido)

Almir S. FCUJVCONTABI - Contab...

CC

#### Justificativa

A contratação de uma empresa para assessorar o edital da Lei Paulo Gustavo se mostra essencial para garantir a eficiência, transparência e imparcialidade na gestão e avaliação dos projetos culturais a serem contemplados. A complexidade inerente à administração de editais desse porte, aliada à necessidade de assegurar o correto direcionamento dos recursos destinados ao fomento cultural, demanda um conhecimento técnico especializado que nem sempre está disponível internamente. Portanto, a contratação de uma empresa especializada viabiliza a adoção de processos robustos, que envolvem desde a elaboração do edital até a seleção dos projetos vencedores, assegurando a lisura e transparência do processo.

Além disso, a expertise trazida por uma empresa experiente contribui para mitigar possíveis falhas e erros administrativos, minimizando os riscos de contestações e garantindo que as diretrizes estabelecidas pela Lei Paulo Gustavo sejam seguidas de maneira precisa e

imparcial. A presença de uma entidade externa também confere credibilidade ao processo de seleção, afastando possíveis questionamentos quanto à imparcialidade na avaliação dos projetos. Por fim, a contratação de uma empresa para assessorar o edital possibilita uma orientação mais aprofundada aos proponentes, ajudando-os a aprimorar seus projetos e aumentando, assim, o potencial impacto cultural das iniciativas contempladas. Nesse sentido, a contratação não apenas contribui para o sucesso do edital, mas também para o fortalecimento e desenvolvimento do cenário cultural brasileiro, promovendo a diversidade e o acesso à arte e à cultura para toda a população

—  
**Almir Anibal de Souza**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2023 09:49:45 Joel Jose Soares GP assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2.909/2023** com o certificado **JOEL JOSE SOARES CPF 533.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

## Despacho 2- 2.909/2023

10/11/2023 09:59

(Encaminhado)

Adalberto F. CONTABI

SA-DGCL - Direto...

A/C Renato S.  
CC

ENTIDADE:	Fundação Cultural
PROCESSO ADM.Nº	
ORGÃO	30
UNIDADE	001
ATIVIDADE	2045
PROJETO	
RECURSO	1716
DOTAÇÃO	5121
ELEMENTO	33 90 39 79 -LC 5684
Reserva nº	
Total - R\$	7.204,76

—  
**Adalberto Cesar Flores**  
**CRC/SC 016822/O-0**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2023 09:59:09 Adalberto Cesar Flores **CONTABI** solicitou a assinatura de **Aline Michele Deschamps** em Despacho 2- 2.909/2023 . **Assinado**

10/11/2023 09:59:26 Adalberto Cesar Flores **CONTABI** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 2.909/2023** com o certificado **ADALBERTO CESAR FLORES CPF 557.XXX.XXX-72** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 3-  
2.909/2023**

10/11/2023 10:00  
(Encaminhado)

Francineide P.

**SA-DGCL****PGM - Procurador...**

CC

Bom dia Doutores!

Solicito análise e parecer jurídico sobre tal processo de compra.

—  
**Francineide Pereira Kraisch***Pregoeira Oficial**Coordenadora Geral de Compras e Licitação*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2023 10:06:31 Aline Michele Deschamps **SF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 2.909/2023** com o certificado **ALINE MICHELE DESCHAMPS CPF 065.XXX.XXX-98** conforme **MP nº 2.200/2001** .

10/11/2023 10:06:39 Aline Michele Deschamps **SF** arquivou.

10/11/2023 10:06:39 Aline Michele Deschamps **SF** parou de acompanhar.

10/11/2023 10:06:46 Francineide Pereira **SA-DGCL** arquivou.

**Despacho 4-  
2.909/2023**

10/11/2023 10:40  
(Respondido)

Luís M. **PGM****SA-DGCL - Direto...**

CC

Considerando o valor, opino pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

—  
**Luís Fernando Melcher e Maba**  
*Procurador-Geral*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2023 10:40:39 Luís Fernando Melcher e Maba **PGM** arquivou.

10/11/2023 10:40:39

Luís Fernando Melcher e Maba PGM parou de acompanhar.

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 10/11/2023 11:01:09 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **ALMIR ANIBAL DE SOUZA** CPF 505.XXX.XXX-53, **JOEL JOSE SOARES** CPF 533.XXX.XXX-91, **ADALBERTO CESAR FLORES** CPF 557.XXX.XXX-72, **ALINE MICHELE DESCHAMPS** CPF 065.XXX.XXX-98.



## Proc. Administrativo 2.909/2023

**De:** Almir S. - FCIJIV

**Para:** CONTABI - Contabilidade

**Data:** 31/10/2023 às 15:06:06

**Setores (CC):**

CONTABI

**Setores envolvidos:**

GVP, FCIJIV, CONTABI

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Nome da empresa responsável\*:**

ECOS DE SANTO AMARO CULTURA E EDUCAÇÃO

**Solicito a V.Sª. providências para\*:**

Prestação de Serviço

**Destino / Aplicação / Justificativa\*:**

VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O PAGAMENTO DA EMPRESA A CIMA CITADA POR TER EFETUADO OS SEGUINTE SERVIÇOS COMO SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DA MESMA.SEM MAIS PARA O MOMENTO AGRADEÇO A ATENÇÃO DISPENSADA..

MUITO OBRIGADO

**Valor Total\*:**

CR\$ 7.204,76

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	ORÇAMENTO ECOS	UN	01	CR\$ 7.204,76	CR\$ 7.204,76
02	ORÇAMENTO SABRINA	UN	01	CR\$ 7.900,00	CR\$ 7.900,00
03	ORÇAMENTO LPG	UN	01	CR\$ 7.720,00	CR\$ 7.720,00